



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 189/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolado nº 11.283.689-6, em consonância com o artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar ânciacom base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual N.º 6.174/70, c.c. com o artigo 13 do Decreto Estadual N.º 1311/99, para apurar a possível irregularidade administrativa funcional no acidente envolvendo o veículo oficial Gol, placa ANN- 9150, ocorrido no dia 10/04/2012.

II – Designar, conforme a Resolução N.º 057/2010-SEJU, a Comissão Especial de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 27 de junho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**